

Fls.

**Processo: 0203711-65.2016.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: OI S.A.  
Autor: TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
Autor: OI MÓVEL S.A.  
Autor: COPART 4 PARTICIPAÇÕES S.A.  
Autor: COPART 5 PARTICIPAÇÕES S.A.  
Autor: PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.  
Autor: OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.  
Interessado: PROCURADORIA FEDERAL JUNTO ANATEL  
Interessado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
Administrador Judicial: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ARNOLDO WALD  
Interessado: CHINA DEVELOPMENT BANK CORPORATION  
Interessado: GLOBNET CABOS SUBMARINOS S.A.  
Interessado: PRICEWATERHOUSE COOPERS ASSESSORIA EMPRESARIAL  
Representante Legal: JOSE MAURO FERNANDES BRAGA JÚNIOR  
Interessado: GOLDENTREE DISTRESSED FUND 2014 LP E OUTROS  
Interessado: PTLIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA  
Interessado: MAZZINI ADMINISTRAÇÃO LTDA  
Interessado: TIM CELULAR S.A E OUTRO  
Interessado: JEAN LEON MARCEL GRONEWEGEN  
Interessado: THE BANK OF NEW YORK MELLON S.A

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Fernando Cesar Ferreira Viana

Em 09/11/2017

### Despacho

Os fatos narrados nos autos às fls. 241.856/242.022 por relevantes e atuantes credores desta recuperação, que detêm elevado crédito junto às recuperandas demonstram ser, no mínimo, não recomendável a realização da AGC na data de amanhã.

Tais fatos inclusive motivaram os bancos públicos, igualmente credores de suma importância, a requererem mais uma vez o adiamento da AGC.

Assim, atento a tais fatos que merecem cuidadosa análise, redesigno a Assembleia Geral de Credores para o dia 07/12/2017 às 11:00 hs. em primeira convocação, podendo continuar no dia 08/12/2017, se for necessário, e, em segunda convocação, para o dia 01/02/2018, podendo continuar no dia 02/02/2018, se necessário for.

Determino a manifestação das recuperandas e MP sobre a petição de fls. 241.856/242.022.

Dê-se ciência pessoal ao Ministério Público, Anatel, AGU, PFN, e TCU.

No mais, voltem conclusos para apreciação dos demais pedidos já anexados aos autos.

Rio de Janeiro, 09/11/2017.

**Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Fernando Cesar Ferreira Viana

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4TS2.296I.SGL4.RVXS**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos